



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1871

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0025493-45.2015.4.01.8000,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora **GLÓRIA LOPES TRINDADE**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A e art. 193 da Lei 8.112/90 (redação original).

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 03/12/2015, às 09:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1500929** e o código CRC **0BC369F1**.